



SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº , DE 2017

Altera o art. 86 para assegurar imunidade relativa aos possíveis ocupantes do cargo de Presidente da República, assim como para garantir a independência e a harmonia entre os Poderes.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 86 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 86. ....*

*§ 4º O Presidente da República, assim como quem puder sucedê-lo ou substituí-lo, nos termos do disposto no art. 80, não poderá ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções durante a vigência do respectivo mandato ou enquanto ocupar o correspondente cargo. (NR)”*

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, promove-se alteração no art. 86 da Constituição Federal. Cuida-se da responsabilidade do Presidente da República, assim como de seus possíveis sucessores ou substitutos, por atos estranhos ao exercício de suas funções. O propósito é cercar de toda a segurança jurídica necessária esse pilar que sustenta o Estado Democrático de Direito, de modo a conferir estabilidade ao exercício das funções inerentes à Presidência da República.



SF/17168.62000-00



## SENADO FEDERAL

Não se trata, aqui, de imunizar membros dos Poderes da República ou de criar artifícios para impedir que respondam por seus atos. Não se propõem imunidades ou impeditivos dessa ordem e em caráter absoluto, menos ainda se busca evitar que essas autoridades, como cidadãos, venham a responder por seus atos oportunamente. O que se faz é assegurar que as pessoas que possam substituir ou suceder o Presidente da República desfrutem da estabilidade necessária ao exercício de suas funções.

A ideia é assegurar a isonomia de tratamento. Quer dizer: aplicar aos eventuais sucessores e substitutos as mesmas regras que são de proveito, para o Presidente da República, quanto à sua responsabilidade por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Naturalmente, o benefício não tem caráter pessoal, pois todos, como cidadãos, mais cedo ou mais tarde responderão por seus atos, integralmente. A mudança proposta traz estabilidade e segurança jurídica para a instituição Presidência da República, garantindo que seu titular, assim como o eventual sucessor ou substituto, não seja alvejado a esmo, sacrificando o funcionamento das instituições e o interesse público.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.



SF/17168.62000-00



# SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº  , DE 2017

Altera o art. 86 para assegurar imunidade relativa aos possíveis ocupantes do cargo de Presidente da República, assim como para garantir a independência e a harmonia entre os Poderes.



SF/17168.62000-00

Nome do Senador	Assinatura



SENADO FEDERAL

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº , DE 2017

Altera o art. 86 para assegurar imunidade relativa aos possíveis ocupantes do cargo de Presidente da República, assim como para garantir a independência e a harmonia entre os Poderes.



Nome do Senador	Assinatura



SENADO FEDERAL

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº , DE 2017

Altera o art. 86 para assegurar imunidade relativa aos possíveis ocupantes do cargo de Presidente da República, assim como para garantir a independência e a harmonia entre os Poderes.



SF/17168.62000-00

<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>



SENADO FEDERAL

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº      , DE 2017

Altera o art. 86 para assegurar imunidade relativa aos possíveis ocupantes do cargo de Presidente da República, assim como para garantir a independência e a harmonia entre os Poderes.



Nome do Senador	Assinatura